# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6435 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**
CNPJ: 63.078.828/0001-82

**PORTARIA Nº 024/2023**

***Constitui Comissão para proceder ao Inventario dos Bens Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal em 31de Dezembro de 2023.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-ESTADO DA BAHIA**, Vereador GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimento que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**;

**Artigo 1º**- Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores para sob a presidência do primeiro, procedam com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes desta Câmara Municipal;

**Presidente- ERICA DOS SANTOS PAIXÃO**
**Membro- DIVANILDO PALMEIRA**
**Membro- JOSÉ MISSIAS ROSA NETO**

**Artigo 2º**- A comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.

**Artigo 3º** - A comissão ora designada devera controlar o recebimento, estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e requisições.

**Artigo 4º**- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5º**- Publique-se e revogue-se em livro próprio.

GABINETE DO PRESIDENTE- Em 01 de Dezembro de 2023

**GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS**
*Presidente da Câmara Municipal de Bainópolis-BA*

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

**PORTARIA Nº 025/2023**

***Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Câmara Municipal, em 31 de Dezembro de 2023.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY-ESTADO DA BAHIA**, Vereador GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**;

**Artigo 1º**- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores; **Euflazia Maria Mendonça, Humberto Silverio Ferreira , Aldenisia Rodrigues de Oliveira**, para sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2023.

**Artigo 2º**- A comissão ora designada tem ate o dia 20 de Janeiro de 2024, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2023.

**Artigo 3º**- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE- Em 01 de dezembro de 2023

**GILVANE FEBRONIO DOS SANTOS**
*Presidente da Câmara Municipal de Bainópolis-BA*

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA LTDA:07053173000117